



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE CACAULÂNDIA**

**DECRETO Nº 5.114/GP/2022**

**De 12 de Setembro de 2022.**

**EXONERA A Sra. JOUVINA DE JESUS GRIFFO QUEIROZ DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**DANIEL MARCELINO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO**

=====

Art. 1º - Exonera a Senhora **JOUVINA DE JESUS GRIFFO QUEIROZ**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cacaulândia do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**DANIEL MARCELINO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

---

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000  
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA  
[gabinete@cacaulandia.ro.gov.br](mailto:gabinete@cacaulandia.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**, em 12/09/2022 às 08:51, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br), informando o ID **102256** e o código verificador **92F3EB80**.

Docto ID: 102256 v1